



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

CONSULTA PÚBLICA FAPESQ

**ANÁLISE PARA SELEÇÃO DE LABORATÓRIOS CANDIDATOS A
CREDENCIAMENTO OU ACREDITAÇÃO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE
ENSAIOS LABORATORIAIS DE TÉCNICAS, PROCESSOS E/OU PRODUTOS
(CREDLAB) DE INTERESSE DOS SETORES PRODUTIVOS DA PARAÍBA.**

ETAPA 1

1. OBJETO

Consulta Pública às Instituições de Ensino Superior – IES e às Instituições de Ciência e Tecnologia – ICTs, com personalidade de direito público e sediadas na Paraíba, com a finalidade de selecionar laboratórios candidatos a credenciamento ou acreditação oficial para realização de ensaios laboratoriais de técnicas, processos e/ou produtos (CredLab) de interesse dos setores produtivos da Paraíba – Etapa 1.

2. DESCRIÇÃO

2.1 A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ coloca à disposição das Instituições de Ensino Superior – IES e das Instituições de Ciência e Tecnologia – ICTs, com personalidade de direito público e sediadas na Paraíba, a Consulta Pública CredLab - Etapa 1 para seleção de laboratórios, instalados e em funcionamento, potenciais candidatos a credenciamento ou acreditação oficial para realização de ensaios laboratoriais de técnicas, processos e/ou produtos de interesse dos setores produtivos da Paraíba.

2.2 Esta Consulta Pública busca identificar as condições atuais dos laboratórios candidatos, no que se refere à infraestrutura instalada, aos pesquisadores neles atuantes, ao pessoal técnico permanente disponível e à experiência comprovada em ensaios laboratoriais de técnicas, processos e/ou produtos, bem como receber orçamento relacionado aos itens complementares necessários, a fim de que possam atingir as condições que os habilitem a credenciar-se junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA ou ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

2.3 Ressalte-se que as informações prestadas pelos proponentes, inclusive os orçamentos, em resposta a esta Consulta Pública, não terão finalidade outra, senão servirem de parâmetros para estimativa de critérios, itens de dispêndio – custeio e/ou capital – e respectivos valores a serem oportunamente pré-estabelecidos pela FAPESQ, constituindo-se na primeira etapa do processo seletivo.

2.4 Com base na análise das informações acima referidas, nas prioridades estratégicas do Plano de Governo do Estado da Paraíba e na disponibilidade orçamentário-financeira da FAPESQ, a Fundação publicará o Edital CredLab - Etapa 2, ação conclusiva do processo seletivo, destinado a receber, exclusivamente dos proponentes que tenham



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

participado da Etapa 1 e tenham sido pré-selecionados, respostas mais detalhadas, realizar o prévio enquadramento e a análise das mesmas e publicar o resultado final.

3. PREENCHIMENTO ELEGÍVEL DA CONSULTA PÚBLICA

3.1. Os preenchimentos para esta Etapa 1 somente serão consideradas elegíveis se houver o seu enquadramento nos seguintes requisitos:

3.1.1 Referir-se a laboratório que realize ensaios laboratoriais de técnicas, processos e/ou produtos, já implantado e em pleno funcionamento, instalado em Instituição de Ensino Superior – IES ou em Instituição de Ciência e Tecnologia – ICT, ambas com personalidade de direito público e sediadas no Estado da Paraíba;

3.1.2 No que se refere às necessidades atuais para habilitá-lo a pleitear seu credenciamento ou acreditação junto aos respectivos órgãos oficiais, apresentar tais necessidades de acordo com o que estabelece o item 5;

3.1.3 Informar a qual órgão oficial pretende habilitar-se como laboratório de credenciamento ou acreditação, nos termos desta Consulta Pública, bem como a legislação pertinente que estabelece as condições necessárias para o referido credenciamento ou acreditação;

3.1.4 Proponente que atenda ao requisito estabelecido no item 4;

3.1.5 Ter preenchido todo o Formulário 1 – Descrição do Laboratório (informações em anexo), sendo considerado parte integrante da consulta pública;

3.1.6 Cumprimento dos prazos estabelecidos no item 6 – Cronograma.

4. DOS PROPONENTES

4.1 Deverão ser obrigatoriamente os coordenadores dos laboratórios (anexar documento comprobatório em formato “pdf”).

5. DAS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS

5.1 Entenda-se como necessidades dos laboratórios apenas aquelas que complementem a infraestrutura atualmente neles existente, a fim de adaptá-los à condição de pleiteantes, junto ao MAPA ou ao INMETRO, para credenciamento ou acreditação de técnicas, processos e/ou produtos de interesse dos setores produtivos da Paraíba.

5.2 As necessidades dos laboratórios, nos termos do item anterior, bem como a justificativa, a estimativa orçamentária a elas associada, a previsão do tempo necessário para atendê-las deverão ser anexados em formato “pdf”, sendo parte integrante do Formulário 2 – Necessidades dos Laboratórios (informações em anexo).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento da Consulta Pública CredLab - Etapa 1	17 de agosto de 2021
Término da Consulta Pública CredLab - Etapa 1	17 de setembro de 2021 às 17h
Divulgação do Resultado	01 de outubro de 2021

7. DO PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

7.1 Os proponentes deverão seguir as orientações contidas nesta Consulta Pública, devendo os formulários ser preenchidos por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/m3KfAo8EYiupDzfr8> dentro do prazo estabelecido, conforme item 6 - Cronograma.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A FAPESQ não se responsabiliza por qualquer problema no preenchimento dos formulários da Consulta Pública, motivado por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, inserção de preenchimento fora do horário determinado, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para o não preenchimento dos formulários dentro do prazo estabelecido no cronograma. Recomenda-se que os formulários sejam preenchidos com prudente antecedência e conferidos.

8.2 É de responsabilidade do Proponente o preenchimento das informações nos formulários da Consulta Pública, uma vez que não serão aceitas reclamações posteriores ao envio relativas à inserção de dados, documentos e/ou seleção de encargos, quando aplicável. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação ou retificação das informações preenchidas após o prazo. Recomenda-se que o preenchimento das informações e a inserção de documentos quanto ao preenchimento dos formulários da Consulta Pública sejam realizados com prudente antecedência.

8.3 Em virtude da pandemia do COVID-19, esclarecimentos e informações adicionais acerca da Consulta Pública podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

8.4 É de responsabilidade do proponente entrar em contato com a FAPESQ, em tempo hábil, para obter informações ou esclarecimentos exclusivamente acerca da Consulta Pública.

8.5 Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração, a FAPESQ adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

8.6 A qualquer tempo a Consulta Pública poderá ser revogada ou anulada pela FAPESQ, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.7 A Presidência da FAPESQ poderá corrigir erros de natureza material contidos.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

9.1 A Presidência da FAPESQ reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na Consulta Pública.

Campina Grande, 17 de agosto de 2021.

Roberto Germano Costa

Presidente da FAPESQ

Claúdio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia

João Azevedo Lins Filho
Governador da Paraíba



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

ANEXO

INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO FORMULÁRIO 1 - DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO

- Instituição;
- Unidade acadêmica (se IES) ou Unidade de pesquisa (se ICT);
- Laboratório;
- Principais análises/ensaios realizados no laboratório;
- Antecedentes para o processo de credenciamento/acreditação ou adequação do laboratório às exigências dos órgãos oficiais para esta finalidade;
- Entidades parceiras (internas e externas à Instituição), demandantes das principais análises/ensaios realizados no laboratório;
- Número de técnicos atuando de forma permanente no laboratório;
- Nome dos cursos de graduação atendidos pelo laboratório;
- Nome dos cursos de pós-graduação atendidos pelo laboratório;
- Em média, número de orientadores e número de orientandos de iniciação científica que utilizam o laboratório para suas atividades;
- Em média, número de orientadores e número de orientandos da pós-graduação que utilizam o laboratório para a suas atividades;
- Breve descrição da área ocupada pelo laboratório e de sua infraestrutura (máximo 500 caracteres);
- Breve descrição dos equipamentos existentes no laboratório, em pleno funcionamento, utilizados para a realização de análises/ensaios laboratoriais (máximo 500 caracteres).

INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO FORMULÁRIO 2 – NECESSIDADES DO LABORATÓRIO

- Breve descrição das análises/ensaios laboratoriais em relação aos quais se pretende obter Credenciamento (MAPA) ou Acreditação (INMETRO) (máximo 800 caracteres);
- Informar à qual legislação federal o laboratório pretende se submeter para fins de Credenciamento ou Acreditação, bem como o link para acesso à referida legislação;
- Relacionar, a seguir, as demandas do laboratório, nos termos do item 5 desta Consulta Pública, previsão de orçamento e estimativa de tempo para atendê-las plenamente.

	Necessidades	Orçamento (R\$)	Tempo (dias)
1			
	Justificativa:		
2			
	Justificativa:		
3			
	Justificativa:		
4			
	Justificativa:		
5			
	Justificativa:		
6			
	Justificativa:		

Modelo de tabela para enviar em anexo em formato “pdf”.